



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 011/2017
Decisão : 075/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.1.
Referência : Consulta de Atribuições.
Interessado : Saulo Severino de Oliveira

EMENTA: Aprovar que o técnico em mecânica pode ministrar a capacitação da NR-11, módulo III, excluindo-se os itens relativos à segurança do trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 05 de julho de 2017, analisando a solicitação do Profissional Engenheiro de Produção e Técnico em Mecânica, quanto à possuir atribuições e quais os tipos de ARTs que pode registrar de acordo com sua formação, em especial, sobre registrar ART para curso normativo da NR-11, com foco em equipamentos móveis (ponte rolante e empilhadeira), **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, constatando que o técnico em mecânica tem atribuição para ministrar capacitação da NR-11, Módulo III, excluindo-se os itens relativos à segurança do trabalho.** Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ